

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Α

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 PROCESSO Nº 057/2024/PMES

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETAS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ENDEREÇO: <u>WWW.NOVOBBMNET.COM.BR</u>

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18/09/2024, ÀS 09H20MIN

A/C do Departamento de licitação

Ref.: Pedido de esclarecimento de Edital

A EMPRESA MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ n.º 40.613.881/0001-30, interessada em participar no processo licitatório em pauta vem solicitar esclarecimentos do edital correspondente:

Item 4– Ofertamos nosso produto para análise de participação com características nutricionais compatíveis ao solicitado no edital; é registrado pedido mínimos dois sabores, segue descrição de nossa fórmula para análise:

TROPHIC INFANT 400G

Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 quilocalorias por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (14g/00g), 53% de carboidrato (57g/100g) e 35% lipídeos (18g/100g). Formulado com um mix de proteína animal contendo: 58% Caseinato de Cálcio, 27% Proteína Isolada do Soro do Leite e 10% Proteína Concentrada do leite. Isento de Fibras e glúten. Relação calorias não protéicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: lata de 400g. Volume final de 1.816ml. Sabor: baunilha. Reg. M.S.: 6.6320.0010 Validade 12 meses. Procedência: nacional. Marca: Trophic Infant fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Aguardamos o retorno desta e a oportunidade de oferecê-los.

Bauru, 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Mariana de Mattos Baroni Procuradora RG 14.526.883 SSP/MG CPF 124.441.456-58 40.613.881/0001-30 MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES L'IDA Avenida Dr. Adolpho Miraglia, 134 Vila Regina - CEP 17012-648 MARIANA Digitally signed by MARIANA DE MATTOS MATTOS BARONI:12 8 Date: 2024.09.11 17:52:50 -03'00'

CNPJ 40.613.881/0001-30 IE 209.902.505.114 IM 605054



MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA



Produto

TROPHIC INFANT

Descrição e requisitos legais

Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral Sabor Baunilha. Para crianças de 4 (quatro) a 10 (dez) anos de idade.

Rg MS: 6.6320.0010 - Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

SABOR Baunilha

CONTEÚDO 400 g e 800 g KCAL POR EMBALAGEM 1816 kcal e 3632 kcal

DENSIDADE CALÓRICA 1,0 kcal/ml

CONTÉM

Contém: Lactose / Sacarose

NÃO CONTÉM

Não contém: Glúten

Embalagem

Lata 400 g e Pote 800 g

Validade

Armazene a temperatura ambiente em local fresco e seco. Evite calor excessivo.

Conservar o produto, depois de preparado sob refrigeração (entre 2ºC e 8ºC) e consumir em até 12 horas.

Cuidados de conservação

Depois de aberta a embalagem, consumir o produto em um período máximo de 30

Dados técnicos Distribuição calórica Distribuição Calórica



LIP 18 g/100 g



14 g/100 g

57 g/100 g

Osmolalidade Osmolaridade

Relação Kcalñpt/gN

Proteínas Caseinato de cálcio

59% Proteína isolada do soro do leite Proteína concentrada do leite 30% 11%

Carboidratos

Amido de milho 37% 27% Sacarose Maltodextrina

Lipídeos

Oleo de milho/soja pó Oleo de canola pó Triglicerídeos de cadeia média

Perfil lipídico Ácidos Graxos Saturados Ácidos Graxos Monoinsaturados Ácidos Graxos Poli-insaturados

Relação W6:W3

485 mOsm/Kg H₂O 407 mOsm/L H₂O

180:1

36%

27% 60%

13% 8%

14% 11% 4,67:1

de IN	Informação Nutricional		Por 100 g	Por 100 ml
	Valor Energético		454 kcal = 1907 kJ	100 kcal = 420 kJ
	Carboidratos		57 g	13 g
	açúcares		19 g	4,3 g
	Proteínas		14 g	3,1 g
	Gorduras totais, das quais:		18 g	3,9 g
	gorduras saturadas		3,7 g	0,8 g
	gorduras trans		0	0
	gorduras monoinsaturadas		7,6 q	1,7 q
	gorduras poli-insaturadas		6,0 g	1,3 g
	ômega 3		0,9 g	0,2 g
	ômega 6		4,2 g	0,9 g
	colesterol		0	0,5 9
	Fibra alimentar		0	0
	Tibra difficilitat	Minerais	U	O
	Sódio		225 mg	50 mg
	Cálcio		448 mg	99 mg
	Ferro		5,8 mg	1,3 mg
	Potássio		571 mg	126 mg
	Cloreto		428 mg	94 mg
	Fósforo		392 mg	86 mg
	Magnésio		45 mg	9,9 mg
	Zinco		4,5 mg	0,99 mg
	Cobre		467 mcg	103 mcg
	Iodo		36 mcg	7,9 mcg
	Selênio		16 mcg	3,5 mcg
	Molibdênio		28 mcg	
	Cromo			6,2 mcg
			21 mcg	4,6 mcg
	Manganês		0,45 mg	0,10 mg
		Vitaminas		
	Vitamina A		273 mcgRE	60 mcgRE
	Vitamina D		6,5 mcg	1,4 mcg
	Vitamina B1		0,90 mg	0,20 mg
	Vitamina B2		0,90 mg	0,20 mg
	Niacina		4,0 mg	0,88 mg
	Ácido Pantotênico		2,5 mg	0,55 mg
	Vitamina B6		0,79 mg	0,17 mg
	Vitamina B12		1,4 mcg	0,31 mcg
	Vitamina C		52 mg	11 mg
	Vitamina E		7,2 mg alfa TE	1,6 mg alfa TE
	Biotina		36 mcg	7,9 mcg
	Ácido Fólico		100 mca	22 mcg
	Colina		120 mg	26 mg
	Vitamina K		22 mcg	4,8 mcg

Lista de Ingredientes

Amido de Milho Modificado, Sacarose, Maltodextrina, Óleo Vegetal (Canola e Milho/Soja), Proteína do leite (Caseinato de Cálcio, Proteína Isolada do Soro do Leite e Proteína Concentrada do Leite), Triglicerídeos de Cadeia Média, Minerais: Fosfato de Cálcio Monobásico, Cloreto de Potássio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Fosfato de Sódio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Gluconato Ferroso, Gluconato de Zinco, Sulfato de Cobre, Sulfato de Manganês, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio, Iodeto de Potássio, Selenato de Sódio, Vitaminas: Citrato de Colina, L-Ascorbato de Sódio, Acetato de DL-alfa-Tocoferila, Nicotinamida, Palmitato de Retinila, D-Pantotenato de Cálcio, Colecalciferol, Riboflavina, Tiamina Mononitrato, Cloridrato de Piridoxina, Betacaroteno, Ácido N-pteroil-L-Glutâmico, D-Biotina, Fitomenadiona, Cianocobalamina, Aromatizante, Antiumectante Dióxido de Silício. Não contém glúten. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.

Dados de Fabricação Fabricado por:

Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Rua General Potiguara, 1428 Curitiba – Paraná - Brasil CNPJ: 08.183.359/0001-53

Responsáveis técnicos: Diretora Técnica - Luciana Dutra - CRF-PR 29013

Codificação interna: P-001650

Número da revisão:5Data da revisão:06/04/2021

f 8





Trophic® Infant - Lactose

Trophic[®] Infant é uma dieta completa com a finalidade de atender crianças em risco nutricional, oferecendo macro e micronutrientes em quantidades adequadas para o desenvolvimento infantil. Com relação aos macronutrientes, Trophic[®] Infant oferece 12% de proteínas, 53% de carboidratos, 35% de lipídios, atendendo a necessidade nutricional e respeitando as principais recomendações de entidades renomadas para crianças até 10 anos:

Tabela 01. Ingestão Diária Recomendada de macronutrientes para crianças até 10 anos 1,2,3,4,5,6.

	Proteínas	Carboidratos	Lipídios
SBNPE	5% a 30%	45% a 60%	<35%
ASPEN	1 a 1,5g/Kg/dia	-	-
AHA	-	-	25% a 40%
			< 7% saturada
AAP	-	-	25% a 40%
ADA		45% a 65%	
FAO/OMS	-	-	<35%
			<8% saturada

Fonte: Adaptado de SBNPE, ASPEN, AHA, AAP, ADA e FAO/OMS.

A fonte proteica é composta por proteína isolada do soro do leite - matéria prima que contém o dissacarídeo lactose em quantidades mínimas, sendo parte **natural** de sua composição.

Portanto, com relação ao teor de lactose, informamos que Trophic[®] Infant contém aproximadamente 26 mg em 100 kcal (ou seja, 26 mg em 100 ml).

A intolerância à lactose é uma condição que tem sido abordada nos últimos anos, considerando seu impacto sobre a qualidade de vida^{9,10,11}. Segundo a literatura^{12,13}, existem classificações de intolerância à lactose, sendo estas classificações de acordo com a causa para o seu desenvolvimento:

-Primária: é a redução gradativa da produção da enzima lactase, ocorrendo ao longo dos anos. É observada com maior frequência entre os adultos e idosos. Estima-se que 70% da população mundial apresente esta forma de intolerância



-Secundária: é a forma de intolerância que acontece de forma secundária a doenças que afetam a mucosa intestinal, comprometendo **temporariamente** a produção de lactase.

O tratamento proposto para a intolerância à lactose baseia-se na exclusão de alimentos com alto teor de lactose, como leite fluído, e outros laticínios com alto teor de lactose, conforme demonstrado na Tabela 2 e 3.

Tabela 2. Conteúdo de lactose em laticínios comuns

Alimento	Lactose em g/100g de alimento
Leite de vaca desnatado	4,7
Leite de vaca semidesnatado	4,6
Leite de vaca integral	4,5
Leite sem lactose	0,5
Leite em pó integral	35,1
Leite em pó desnatado	50,5
Leite de cabra	4,2
Leite de bufala	4,9
logurte	3,2
Manteiga	4,0
Queijo Cottage	2,6
Queijo Mussarela	1,5-2,0
Queijo de Cabra	1,5-2,0
Ricota	4,0
Queijo Parmesão	0-0,9
Cream Cheese	6.0
Queijo Taleggio	0
Queijo Fontina	0
Queijo Provolone	0
Queijo Gorgonzola	0

Fonte: Adaptado de Costanzo e Canani, 2018¹²



Tabela 3. Dieta com baixo teor de lactose

Alimentos que devem ser limitados

Todos os tipos de leite: integral, semidesnatado, desnatado, em pó, creme de leite, leite condensado, leite de cabra, leite fermentado, chocolate ao leite.

Manteiga, queijo cottage, sorvete, temperos à base de queijos, cremes de queijo, queijo brie, ricota, muçarela, chantili, iogurte.

Peixe e carne empanada

Pão de leite, biscoitos de leite, batatas gratinadas.

Bolos, panquecas e misturas para bolos; chocolate ao leite; produtos de padaria ou sobremesas que contenha algum dos ingredientes listados acima.

Alimentos permitidos

Leite sem lactose ou leite de soja

Laticínios sem lactose, queijos duros, gorgonzola

Todas as frutas

Todos vegetais

Todos legumes

Todos cereais

Carnes, peixes e ovos

Todas gorduras de origem vegetal

Fonte: Adaptado de Costanzo e Canani, 2018¹²

Outras literaturas corroboram com esta afirmativa de Costanzo e Canini, apontando a necessidade de restrição de lactose^{10,11,13}.

Quanto ao teor de lactose, não há evidências para identificar a dose tolerável para crianças com intolerância à lactose, uma vez que as quantidades são variáveis¹². Desta forma, é mais do que plausível recorrer a legislação específica sobre alimentos para dietas com restrição de lactose, que deve ser avaliada sempre individualmente, para complementar a prática clínica dos profissionais de saúde.

Na lista de alimentos permitidos, os laticínios elegíveis são os considerados sem lactose, como "leite sem lactose". Segundo a legislação RDC 135, de 8 de fevereiro de 2017, a qual aprova o regulamento técnico referente a alimentos para dietas com restrição de lactose, o teor máximo para ser considerado "Isento de lactose" deve ser 100 mg de lactose a cada 100 g ou 100ml de alimento¹⁴.



Neste contexto, Trophic[®] Infant contém aproximadamente 26 mg em 100 kcal, 4 vezes menos lactose que o máximo permitido pela legislação¹⁴. Contudo, há uma diferença no que tange à rotulagem de alimentos entre a legislação referente à alimentos para dietas com restrição de lactose, e, aquele referente à alimentos para nutrição enteral 14,15,16

A legislação que regulamenta a declaração da presença de lactose em rotulagem para dietas enterais^{15,16}, dispõe que, quando o produto apresentar quantidade menor ou igual a 25 mg de lactose por 100 kcal do produto, ele é considerado como isento de lactose.

Do ponto de vista da prática clínica, no entanto, sabemos que o teor de lactose presente em Trophic[®] Infant é seguro nas condições de intolerância, uma vez que apresenta teor ínfimo de lactose mesmo quando comparado à alimentos que apresentam declaração "sem lactose".

Departamento Assuntos Regulatórios Prodiet Nutrição Clínica

Departamento Científico Prodiet Nutrição Clínica

Referências:

- 1. Corkins M R; American Society for Parenteral and Enteral Nutrition. Nutrition Guidelines. In: Pediatric Nutrition Support Handbook. American Society for Parenteral and Enteral Nutrition. 2011.
- 2. Padovani M et al; Dietary reference intakes: aplicabilidade das tabelas em estudos nutricionais. Rev. Nutr Campinas, 19(6): 741-760. 2006.
- 3. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. Recomendações nutricionais para crianças em terapia nutricional enteral e parenteral. Projeto Diretrizes, volume IX. Agosto, 2011.
- 4. American Heart Association et al; Dietary recommendations for children and adolescents: a guide for practitioners. American Academy of Pediatrics. 117:544-559. 2006.

- 5. FAO. Fats and fatty acids in human nutrition. Report of an expert consultation.

 FAO Food and Nutrition Paper 91. 2010.
- 6. American Dietetic Association. Position of the American Dietetic Association: nutrition guidance for healthy children ages 2 to 11 years. Journal of the American Dietetic Association. 2008.
- 7. USDA/ARS. National Nutrient Database for Standard Reference 1 Release April, 2018.
- 8. Ohlsson J A et al. Lactose, glucose and galactose content in milk fermented milk and lactose-free milk products. International Dairy Journal. 2017;73,151-154.
- 9. Dekker P J T, Koenders D, Bruins M J. Lactose-Free Dairy Products: Market Developments, Production, Nutrition and Health Benefits. Nutrients 2019, 11, 551; doi:10.3390/nu11030551
- 10. Rosado J L. Intolerancia a la lactosa. Gac Med Mex. 2016;152 Suppl 1:67-73.
- 11. Suchy FJ, Brannon PM, Carpenter TO, Fernandez JR, Gilsanz V, Gould JB, Hall K, Hui SL, Lupton J, Mennella J, Miller NJ, Osganian SK, Sellmeyer DE, Wolf MA. NIH Consensus Development Conference Statement: Lactose Intolerance and Health. NIH Consens State Sci Statements. 2010 Feb 22–24; 27(2):1–27.
- 12. Costanzo M D, Canani R B. Lactose Intolerance: Common Misunderstandings. Ann Nutr Metab 2018;73(suppl 4):30–37. DOI: 10.1159/000493669.
- 13. Szilagyi A, Ishayek N. Lactose Intolerance, Dairy Avoidance, and Treatment Options. Nutrients 2018, 10, 1994; doi:10.3390/nu10121994
- 14. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO RDC № 135, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017. Aprova o regulamento técnico referente a alimentos para fins especiais, para dispor sobre os alimentos para dietas com restrição de lactose.
- 15. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 21, de 13 de maio de 2015. Regulamento Técnico de fórmulas para nutrição enteral.
- 16. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO RDC № 136, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017. Estabelece os requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos alimentos.